



# Câmara Municipal de Delfinópolis

N.º

Assunto

Serviço

RESOLUÇÃO N. 3/74

Concede cidadania Honoraria aos que  
nesta se declara

A Camara Municipal de Delfinopolis decreta e promulga  
a seguinte Resolução.

Art. 1º. - Ficam considerados cidadãos Honorarios de Delfinopolis os Senhores Doutores LIBERO MASSARI -DD. Presidente do FUNRURAL e NADIR JOSÉ DE OLIVEIRA -DD. Diretor Regional do FUNRURAL em Minas Gerais, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, entra em vigor  
nesta data a presente Resolução.

Camara Municipal de Delfinopolis, 05 de Setembro de 1974.

Wilton Soares Maia  
Presidente da Camara

Donat Velleta  
Vice Presidente da Camara

Antônio dos Reis Honais  
Secretario da Camara.